

**TRIBUTOS - ALTERAÇÕES FEDERAIS**

Descrição	Tributo	Nova data de vencimento	Link oficial
Postergação do pagamento de contribuição patronal	CP	julho/setembro	<a href="#">Link</a>
Postergação do pagamento de PIS/COFINS	PIS/COFINS	julho/setembro	<a href="#">Link</a>
Redução a 0% do IPI incidente sobre diversas mercadorias	IPI	até 30 de setembro	<a href="#">Link</a>
Redução temporária a 0% do IPI incidente sobre produtos que auxiliam no combate ao coronavírus	IPI		<a href="#">Link</a>
Prorroga o prazo para aplicação dos valores mínimos os parcelamentos de que tratam os arts. 10 a 13 e 14 a 14-F da Lei nº 10.522/2002	Dívidas de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional	31 de dezembro	<a href="#">Link</a>
Diferimento do recolhimento de FGTS referente às competências de março, abril e maio de 2020, cuja exigibilidade ficará suspensa, sendo possível a quitação em até 6 parcelas mensais, a partir de julho de 2020, sem a incidência de multa e juros.	FGTS		<a href="#">Link</a>
Suspensão da contagem do prazo prescricional dos débitos relativos a contribuições ao FGTS pelo prazo de 120 dias	FGTS		<a href="#">Link</a>
Redução de alíquotas do Sistema S: (I) SESCOOP: 1,25%; (II) Sesi, Sesc e Sest: 0,75%; (III) Senac, Senai e Senat: 0,5%; (IV) Senar: 1,25% da contribuição sobre a folha de pagamento; 0,125% da contribuição sobre a receita da comercialização da produção rural por pessoa jurídica e agroindústria; e 0,1% sobre a receita da comercialização da produção rural por pessoa física. Aplicam-se ao fatos geradores ocorridos entre 01/04/2020 e 30/06/2020.	Sistema S		<a href="#">Link</a>
Redução temporária a 0% do IPI incidente sobre artigos de laboratório ou de farmácia, luvas, mitenes e semelhantes, exceto para cirurgia, e termômetros clínicos	IPI	até 1º de outubro de 2020	<a href="#">Link</a>
Divulga instruções para o possível de parcelamento do recolhimento do FGTS relativo aos meses de março, abril e maio, em até 6 parcelas fixas, com vencimento no dia 07 de cada mês, com início em julho de 2020 e fim em dezembro de 2020	FGTS		<a href="#">Link</a>
Reduz a 0% a alíquota de IOF incidente sobre as operações de crédito que menciona contratadas no período entre 03/04/2020 e 03/07/2020	IOF		<a href="#">Link</a>
Reduz a alíquota adicional do IOF a 0% em relação às operações de crédito (independentemente do prazo da operação, seja o mutuário pessoa física ou pessoa jurídica) e ao adiantamento concedido sobre cheque em depósito, contratadas no período entre 03/04 e 03/07/2020	IOF		<a href="#">Link</a>

Decisões liminares autorizam a suspensão do pagamento de tributos federais durante o período de duração da pandemia. Têm-se aplicado disposições da Portaria nº 12/2012 do Ministério da Economia ou considerando que os atos da própria administração pública (que decretou o isolamento horizontal) foram responsáveis por reduzir a capacidade financeira das empresas	Tributos federais		<a href="#">Link</a>
---	-------------------	--	----------------------

#### OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Descrição	Tributo	Nova data de vencimento	Link oficial
Prorroga prazo de apresentação da DCTF	Tributos federais	15º dia útil de julho	<a href="#">Link</a>
Prorroga prazo de apresentação da EFD-Contribuições	PIS/COFINS; PASEP e CPRB	10º dia útil de julho	<a href="#">Link</a>
Prorroga para declaração de FGTS pelo empregador	FGTS	até 20 de junho de 2020	<a href="#">Link</a>
Prorroga o prazo de validade dos certificados de regularidade do FGTS por 90 dias	FGTS		<a href="#">Link</a>
Prorroga o prazo para entrega da declaração de capitais brasileiros no exterior com data base em 31/12/2019	CBE	1 de junho	<a href="#">Link</a>
Prorroga a entrega da declaração trimestral de capitais brasileiros no exterior referente à data-base de 31/03/2020	CBE	Entre 15 de junho e as 18 h de 15 de julho	<a href="#">Link</a>
Prorroga o prazo para envio da declaração do IRPF	IRPF	30 de junho	<a href="#">Link</a>
Dispensa a obrigatoriedade da informação do número constante no recibo de entrega da última declaração de IRPF apresentada, relativa ao exercício de 2019, ano-calendário de 2018	IRPF		<a href="#">Link</a>
Instrui que poderão fazer uso da prerrogativa do parcelamento do FGTS todos os empregadores, independentemente de adesão prévia. Para isso, permanecem obrigados a declarar as informações dos trabalhadores via SEFIP ou DAE até o dia 07 de cada mês ou até a data limite de 20 de junho 2020	FGTS		<a href="#">Link</a>

#### CND

Descrição	Link oficial
Possibilitou a prorrogação excepcional do prazo de validade da certidão negativa de débitos, em caso de calamidade pública, por meio da Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 555/2020.	<a href="#">Link</a>
Prorrogação, por 90 dias, da validade das Certidões Negativas de Débitos (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos (CPEND) relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União.	<a href="#">Link</a>

#### PRAZOS PROCESSUAIS

Descrição	Link oficial
Suspensão por até 90 dias de prazos de defesa dos contribuintes nos processos administrativos de cobrança da dívida ativa da União	<a href="#">Link</a>
Suspensão por até 90 dias do encaminhamento de CDA para protesto extrajudicial	<a href="#">Link</a>
Suspensão por até 90 dias da instauração de novos procedimentos de cobrança e responsabilização de contribuintes	<a href="#">Link</a>
Suspensão por até 90 dias de procedimentos de rescisão de parcelamentos por inadimplência	<a href="#">Link</a>

Autorizou a PGFN a oferecer proposta de transação por adesão referente a débitos inscritos em dívida ativa da União, mediante pagamento de entrada de, no mínimo, 1% do valor total da dívida, com diferimento de pagamento das demais parcelas por 90 dias, observando-se o prazo máximo de até 84 ou 100 meses para pessoas naturais, microempresas ou empresas de pequeno porte, bem como as demais condições e limites estabelecidos na MP 899/2019.	<a href="#">Link</a>
Suspensão, por 90 dias, dos prazos para impugnação e recurso no âmbito de procedimento administrativo de reconhecimento de responsabilidade	<a href="#">Link</a>
Suspensão, por 90 dias, do prazo para apresentação de manifestação de inconformidade e recurso no âmbito do processo de exclusão do PERT	<a href="#">Link</a>
Suspensão, por 90 dias, do prazo para oferta antecipada de garantia em execução fiscal	<a href="#">Link</a>
Suspensão, por 90 dias, do encaminhamento de certidões de dívida ativa para protesto	<a href="#">Link</a>
Suspensão, por 90 dias, da instauração de novos procedimentos administrativos de reconhecimento de responsabilidade	<a href="#">Link</a>
Suspensão, por 90 dias, do início de procedimentos de exclusão de parcelamentos em atraso	<a href="#">Link</a>
Estabelece as condições necessárias para a transação extraordinária na cobrança da dívida ativa da União: (i) pagamento de entrada correspondente a 1% do valor total dos débitos, divididos em até 3 parcelas iguais e sucessivas; (ii) parcelamento do restante em até 81 meses; e (iii) diferimento do pagamento da primeira parcela do parcelamento a que se refere o inciso anterior para o último dia útil do mês de junho de 2020.	<a href="#">Link</a>
Estabeleceu o regime de Plantão Extraordinário no âmbito do Poder Judiciário e suspendeu todos os prazos processuais até o dia 30 de abril.	<a href="#">Link</a>
Canceladas, preventivamente, todas as sessões presenciais de julgamento até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados por determinação da Presidência do Tribunal	<a href="#">Link</a>
Suspensão dos prazos processuais entre 19 de março e 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados por determinação da Presidência do Tribunal	<a href="#">Link</a>
Suspensão, até 30 de abril de 2020, dos prazos para a prática de atos processuais no âmbito do Conselho.	<a href="#">Link</a>
Suspensão dos prazos para prática de atos processuais no âmbito da RFB até 29 de maio de 2020.	<a href="#">Link</a>
Suspensão, até 29/05/2020, da emissão eletrônica automatizada de aviso de cobrança e intimação para pagamento de tributos	<a href="#">Link</a>
Suspensão, até 29/05/2020, da notificação de lançamento da malha fiscal da pessoa física	<a href="#">Link</a>
Suspensão, até 29/05/2020, do procedimento de exclusão de contribuinte de parcelamento por inadimplência de parcelas	<a href="#">Link</a>
Suspensão, até 29/05/2020, do registro de pendência de regularização no CPF motivado por ausência de declaração	<a href="#">Link</a>
Suspensão, até 29/05/2020, do registro de inaptidão no CNPJ motivado por ausência de declaração	<a href="#">Link</a>
Suspensão, até 29/05/2020, da emissão eletrônica de despachos decisórios com análise de mérito em Pedidos de Restituição, Ressarcimento e Reembolso, e Declarações de Compensação.	<a href="#">Link</a>
Determinação de agendamento prévio para atendimento presencial da Secretaria da RFB, até 29/05	<a href="#">Link</a>
Suspendeu os prazos de resposta de pedidos de informações com base na lei de acesso à informação	<a href="#">Link</a>

Revogou a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho para qualificação do empregado por até 4 meses prevista na MP 927/2020	<a href="#">Link</a>
Estabelece que as publicações do STF em diário ou meio eletrônico dos atos processuais ocorrerão normalmente	<a href="#">Link</a>
Suspensão dos prazos processuais de processos físicos até 30 de abril (não obsta a apreciação de medidas liminares e antecipação de tutela) no STF	<a href="#">Link</a>
Suspensão de atendimento presencial no STF (o atendimento será por meio telefônico ou eletrônico, salvo para os casos de processos físicos urgentes onde está mantido o atendimento e protocolo físico com horário reduzido)	<a href="#">Link</a>
Suspensão de todas as sessões de julgamento do CARF, inclusive da CSRF, entre março e abril	<a href="#">Link</a>
Suspensão dos prazos processuais no âmbito da ANEEL por 30 dias	<a href="#">Link</a>
Suspensão por 90 dias dos prazos para entrega, pelos agentes de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, dos demonstrativos estabelecidos no MCSE e no MCPSE, na ANEEL	<a href="#">Link</a>
Estabelecimento de novos períodos de contribuição a Consultas Públicas em andamento na ANEEL	<a href="#">Link</a>
Suspensão, pelo prazo de 90 dias, de medidas de cobrança administrativa de créditos de autarquias e fundações públicas federais, abrangendo (i) a remessa de correspondência ao devedor para tentativa de conciliação e (ii) a apresentação a protesto de certidões de dívida ativa, sendo excluídas da suspensão as cobranças com prazo prescricional igual ou inferior a 180 dias	<a href="#">Link</a>
Manutenção do atendimento aos devedores e seus representantes, que deverá ser realizado preferencialmente por via não-presencial, por meio de e-mail, aplicativos de mensagens de texto instantânea, videoconferência e ligações telefônicas. Em casos de imprescindibilidade de deslocamento físico às unidades da Procuradoria-Geral Federal, as visitas deverão ser previamente agendadas	<a href="#">Link</a>

#### MEDIDAS TRABALHISTAS

Descrição	Link oficial
Instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, o qual estabelece a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários, por até 90 dias	<a href="#">Link</a>
Instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, incluindo a suspensão temporária do contrato de trabalho, por até 60 dias	<a href="#">Link</a>
Instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, o qual inclui o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, nos casos de redução de jornada e suspensão do contrato, a ser custeado pela União e a sua base de cálculo será o valor do seguro-desemprego	<a href="#">Link</a>

#### TRIBUTOS - ALTERAÇÕES ESTADUAIS

Descrição	Norma	Link Oficial
<b>MINAS GERAIS</b>		
Prorrogou por noventa dias a validade das Certidões de Débitos Tributários – CDT – negativas e positivas com efeitos de negativas, emitidas de 1/01/2020 até 26/03/2020	Decreto 47.898	<a href="#">Link</a>
Suspendeu, por 90 dias, salvo para evitar prescrição, o encaminhamento dos Processos Tributários Administrativos para inscrição em dívida ativa	Decreto 47.898	<a href="#">Link</a>
Suspendeu, por 90 dias, a cientificação a contribuinte do encerramento do procedimento exploratório, salvo para evitar decadência	Decreto 47.899	<a href="#">Link</a>
Os prazos fixados para o recolhimento dos seguintes tributos apenas vencem em dia de expediente na rede bancária onde deva ser efetuado o pagamento: ICMS; Taxas Estaduais; Taxa Florestal; Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais; Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias	Decreto 47.898	<a href="#">Link</a>
Prorrogou o regime especial de que trata o inciso III do caput do art. 627 do Anexo IX do RICMS (ao prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros) até o 1º dia do 1º mês subsequente ao término do estado de calamidade pública.	Decreto 47.898	<a href="#">Link</a>
Prorrogação do pagamento de tributos, multas e demais encargos de mesma natureza, na via administrativa ou judicial, durante o período de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 (Dispositivo do PL aprovado)	Projeto de Lei Estadual 1.777/2020	<a href="#">Link</a>
Suspensão temporária dos procedimentos de cobrança de dívidas tributárias e não tributárias, no período em que perdurar o estado de calamidade pública (Dispositivo do PL aprovado)	Projeto de Lei Estadual 1.777/2020	<a href="#">Link</a>
Suspensão temporária de parcelamento do pagamento de débito consolidado, no período em que perdurar o estado de calamidade pública (Dispositivo do PL aprovado)	Projeto de Lei Estadual 1.777/2020	<a href="#">Link</a>
Redução ou eliminação da carga tributária incidente sobre produtos para a prevenção e o tratamento da Covid-19 (Dispositivo do PL aprovado)	Projeto de Lei Estadual 1.777/2020	<a href="#">Link</a>
Suspensão temporária de novos reajustes das tarifas dos serviços públicos sob a responsabilidade do Estado (Dispositivo do PL aprovado)	Projeto de Lei Estadual 1.777/2020	<a href="#">Link</a>
Autoriza o Estado de MG a negociar ou interromper os descontos provenientes das consignações facultativas realizadas em folha de pagamento de servidor público estadual ativo ou inativo ou pensionista (Dispositivo do PL aprovado)	Projeto de Lei Estadual 1.777/2020	<a href="#">Link</a>
<b>SÃO PAULO</b>		
Suspensão, por 90 dias, de todos os novos protestos de certidões de dívida ativa	Portaria SubG - CTF-2 19/2020	<a href="#">Link</a>
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
Suspendeu todos os prazos processuais nos processos administrativos, bem como o acesso aos autos dos processos físicos em curso em seu âmbito, enquanto vigorarem as medidas de prevenção estabelecidas no Decreto nº 46.973/2020.	Portaria 219/2020	<a href="#">Link</a>
Suspendeu o atendimento presencial em todas as unidades da Subsecretaria de Estado de Receita	Portaria 219/2020	<a href="#">Link</a>
Prorrogou o prazo de entrega do DUB-ICMS relativo ao 2º semestre de 2019 para 30 de abril de 2020	Resolução 136/2020	<a href="#">Link</a>
As certidões de regularidade fiscal emitidas a partir do dia 23/03/2020 serão válidas por 90 dias a contar da data de emissão, enquanto perdurarem os efeitos do Decreto nº 46.973/2020	Resolução 136/2020	<a href="#">Link</a>
Prorrogou até 06 de abril de 2020 as medidas da Resolução PGE nº 4527/2020, que havia suspenso por 15 dias os prazos administrativos em curso nos processos, bem como o acesso aos autos dos processos físicos, que tramitem no âmbito da PGE	Resolução 4531/2020	<a href="#">Link</a>

Prorrogou por 60 dias as certidões de regularidade fiscal emitidas pela PGE e vencidas a partir de 20 de março de 2020	Resolução 4532/2020	<a href="#">Link</a>
Suspendeu por 60 dias as inscrições em dívida ativa, ressalvada a necessidade de prática de atos a fim de impedir consumação ou prescrição durante o período	Resolução 4532/2020	<a href="#">Link</a>
Suspendeu por 60 dias a realização de novos protestos das Certidões de Dívida Ativa	Resolução 4532/2020	<a href="#">Link</a>
Prorrogou por 60 dias o prazo para pagamento das parcelas vencidas a partir do dia 21 de março de 2020, decorrentes de parcelamentos de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa	Resolução 46892/2020	<a href="#">Link</a>
<b>PARANÁ</b>		
Suspensão dos prazos recursais e de defesa dos interessados nos processos administrativos, bem como o acesso aos autos dos processos físicos, por 30 dias	Decreto 4.310/2020	<a href="#">Link</a>
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
Altera a alíquota do ICMS sobre os produtos de prevenção ao coronavírus, causador da Covid-19	Decreto 40.549/2020	<a href="#">Link</a>

### Tributos - Alterações Municipais

Descrição	Norma	Órgão Emissor	Link oficial
<b>MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>			
Suspensão de todos os prazos regulamentares e legais, exceto licitações, contratos, parcerias e congêneres, por 30 dias, nos processos e expedientes administrativos, sem prejuízo de eventual prorrogação	Decreto 59.283/2020	Prefeitura de São Paulo	<a href="#">Link</a>
<b>MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE</b>			
Suspensão dos prazos administrativos no Município a partir do dia 19/03, por tempo indeterminado. Aplica-se aos prazos em curso no âmbito do contencioso administrativo.	Decreto 17.298/2020	Prefeitura de Belo Horizonte	<a href="#">Link</a>
Suspensão das sessões de julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município	Decreto 17.298/2020	Prefeitura de Belo Horizonte	<a href="#">Link</a>
Diferimento da data de vencimento das Taxas de Fiscalização de Localização e Funcionamento, de Fiscalização Sanitária, e de Fiscalização de Engenhos de Publicidade para o dia 10/08/2020	Decreto 17.308/2020	Prefeitura de Belo Horizonte	<a href="#">Link</a>
Diferimento, por 90 dias da data de vencimento das parcelas do IPTU com vencimento em abril, maio e junho	Decreto 17.308/2020	Prefeitura de Belo Horizonte	<a href="#">Link</a>
Suspensão, por 100 dias, da instauração de novos procedimentos de cobrança	Decreto 17.308/2020	Prefeitura de Belo Horizonte	<a href="#">Link</a>
Suspensão, por 100 dias, do encaminhamento de certidões de dívida ativa para cartórios de protesto	Decreto 17.308/2021	Prefeitura de Belo Horizonte	<a href="#">Link</a>
Suspensão, por 100 dias, da instauração de procedimentos de exclusão de parcelamentos em atraso	Decreto 17.308/2022	Prefeitura de Belo Horizonte	<a href="#">Link</a>
Prorrogação, por 100 dias, dos prazos para cumprimento das obrigações tributárias acessórias relativas ao ISSQN	Decreto 17.308/2020	Prefeitura de Belo Horizonte	<a href="#">Link</a>
Prorrogação por 100 dias dos prazos para geração e envio da Declaração Eletrônica de Serviços – DES – e da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF –, sem prejuízo da instituição de regime especial para cumprimento de obrigações tributárias acessórias.	Decreto 17.315/2020	Prefeitura de Belo Horizonte	<a href="#">Link</a>

Disponibilização de suporte on-line para determinados serviços da administração tributária, entre os quais: (i) a emissão de guias de recolhimento do ISSQN e das taxas TFLF, TFS, TFEP e TMCM, incluindo débitos inscritos em Dívida Ativa ou protestados pela Prefeitura; (ii) a regularização da situação fiscal devida por débitos protestados, tendo em vista a suspensão de atendimento presencial em tabelionatos de protesto; e (iii) a obtenção de informações sobre suspensão de prazos e sessões de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município (CART-BH), via e-mail.

Prefeitura de Belo Horizonte

[Link](#)

Rua Santa Rita Durão, 1.143 – 8º, 9º, 13º e 14º andares, Funcionários.  
Belo Horizonte. MG. Brasil. CEP 30140-111.  
T +55 31 2513 1900 | [www.coimbrachaves.com.br](http://www.coimbrachaves.com.br) | [contato@coimbrachaves.com.br](mailto:contato@coimbrachaves.com.br)

